

**EDITAL**  
**NORMAS E PRAZOS PARA REMATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**1º SEMESTRE/2020**

O Reitor do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, no uso de suas respectivas atribuições, previstas no Regimento Geral, torna público aos alunos desta instituição as **normas e prazos de matrícula para o primeiro semestre de 2020 nos Cursos de Graduação**.

O presente edital fixa as seguintes normas:

1. Os alunos<sup>1</sup> deverão efetuar a pré-matrícula, no período de **02/12/2019 a 10/12/2019**, eletronicamente, no portal do aluno, utilizando o seu *login* e senha pessoal, momento no qual dará aceite ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

1.1. É indispensável que os alunos realizem sua pré-matrícula no período supracitado, para que seja gerado o boleto de pagamento da mensalidade de janeiro/2020 no portal do aluno, desde que não possua pendência financeira.

2. Para a efetivação da matrícula é necessário:

a) Não possuir pendências financeiras e/ou documentais; e

b) Ter efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (**janeiro/2020**, que para obtenção do desconto da pontualidade, deverá ocorrer até o 5º dia útil, conforme calendário acadêmico publicado no site da Instituição).

3. Os alunos que desejarem, poderão efetuar sua pré-matrícula *on-line* no Laboratório de Informática do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 11h30min.

4. Os alunos matriculados em regime de disciplinas, devido ao aproveitamento de estudos, que desejam cursar matéria(s) de adaptação ou reprova do(s) semestre(s) anterior(es), deverão comparecer na Instituição, de **15/01/2020 a 20/01/2020**, na Central de Atendimento do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 11h30min, para eleger as disciplinas a serem cursadas juntamente com as demais do semestre em que estão matriculados. Havendo impossibilidade de comparecimento, os alunos

<sup>1</sup> À exceção dos matriculados no último semestre do curso.

poderão nomear um procurador com poderes específicos para tal ato. Se houver solicitação do aluno para alterar disciplina que implique na alteração de carga horária inicialmente escolhida, a Instituição realizará o recálculo do valor da semestralidade.

5. Caso os alunos tenham dificuldade em visualizar o arquivo digital, ou percebam divergências no boleto, poderão entrar em contato com a Secretária, no telefone 5087-0199, ramal 153 / 189 ou por e-mail no endereço: [secretaria@unifai.edu.br](mailto:secretaria@unifai.edu.br).

4. Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Reitoria.

São Paulo, 25 de outubro de 2019.



**Prof. Dr. Pe. Edécio Serafim Ottaviani**  
Reitor